



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

IIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



LEI Nº 1317/2021

De 15 de junho de 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a processar as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2018/2021, instituídos pela Lei Municipal nº 1156/17, de 24 de outubro de 2017, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, aprovada pela Lei Municipal nº 1289/2020, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 825.766,55 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2021 - Lei Municipal nº 1306/2020, de 15 de dezembro de 2020, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	360.000,00
(0862) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	345.000,00
(0942) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação E C	15.000,00
Fonte 05	Transferências e Convênios Federais	
10.302.0023.2.095	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS	383.440,38
312.0005	Combate ao Coronavírus - SAPS	
(1776) 33.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
(1777) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	20.000,00
(1778) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	263.440,38
Fonte 01	Tesouro	
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV. AGRIC. E M. AMB	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DIV. OBRAS, LOG., PRAÇAS, PARQUES	32.000,00
(1296) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(1301) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
(1324) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV. AGRIC. E M. AMB	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.542.0017.2.034	MANUT. DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB.	10.326,17
(1332) 33.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
(1335) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.326,17
15.542.0017.2.035	MANUT. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	15.000,00
(1364) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
02.07	SEC. MUN. OBRAS SERV. AGRIC. E M. AMB	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0007.2.018	PROG. APOIO A AGRIC. E MAN. ESTRADAS V.	25.000,00
(1448) 33.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00
Total		825.766,55

Parágrafo Único - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – R\$ 82.236,17 (oitenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64.

II – R\$ 383.440,38 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, a ser verificado na Receita 1.7.1.8.03.9.1.00.01 – Coronavírus COVID-19 – Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde

III – R\$ 360.750,93 (trezentos e sessenta mil setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos) provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.244.0014.2.028	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	55.000,00
(0565) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	55.000,00
12.364.0016.2.031	TRANSP. UNIVERSITARIO E PROFIS.	30.000,00
(0611) 33.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

IIIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



02.08.01	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS	133.129,71
(1554) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	133.129,71
27.813.0019.2.089	MANUTENÇÃO DO CENTRO RECREATIVO	136.480,12
(1668) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	45.641,98
(1676) 31.90.13.00	Obrigações Patronais	10.153,40
(1678) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.488,45
(1680) 33.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
(1687) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	28.500,00
(1691) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.034,19
(1699) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação	3.262,10
(1701) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00
02.09	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28.846.0002.0.005	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.141,10
(1717) 33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.141,10
Total		360.750,93

Art. 3º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

Art. 4º - As despesas criadas por esta lei não encontram-se dentre as vedações do art. 8º da Lei complementar nº 173/2020.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de junho de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0- DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2021	2022	2023
Despesas Correntes			
02.05.01 – Secretaria Munic. de Saúde			
10.301.0023.2.041 – Man. de Prog. de Saúde			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	345.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	15.000,00	0,00	0,00
10.302.0023.2.095 – Ações de Combate ao Coronavírus			
3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gr.	20.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	263.440,38	0,00	0,00
02.07 – Sec. Mun. Obras, Serv. Agric. e Meio Amb.			
15.452.0010.2.025 – Man. Divisão Obras, Log. Pr.			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	0,00	0,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	0,00
15.452.0017.2.034 – Man. do Serviço de Iluminação			
3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.326,17	0,00	0,00
15.452.0017.2.035 – Man. Serv. Limpeza Pública			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	15.000,00	0,00	0,00
20.608.0007.2.018 – Prog. Apoio a Agric. Man. Estr.			
3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00	0,00	0,00
TOTAL	825.766,55	0,00	0,00
Medida de Compensação			
Superávit Financeiro			
Apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º e o parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64	82.236,17	0,00	0,00
Excesso de Arrecadação			
Rubrica 1.7.1.8.03.9.1.00.01 – Coronavírus COVID-19 – Bloco Custeio Ações e Serviços Públicos em Saúde	383.440,38	0,00	0,00
Anulação de Dotação			
02.04 – Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
12.244.0014.2.028 – Aquisição de Uniformes			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO

INIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO



3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distr.	55.000,00	0,00	0,00
12.364.0016.2.031 – Transp. Universitário e Prof.			
3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00	0,00	0,00
02.08 – Secretaria Munic. de Turismo Prom. Esporte			
27.695.0018.2.037 – Promoção de Eventos			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	133.129,71	0,00	0,00
27.813.0019.2.089 – Manut. do Centro Recreativo			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	45.641,98	0,00	0,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	10.153,40	0,00	0,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	3.488,45	0,00	0,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	14.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	28.500,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	31.034,19	0,00	0,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação	3.262,10	0,00	0,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	0,00	0,00
02.09 – Encargos Gerais do Município			
28.846.0002.0.005 – Despesas de Exercícios Ant.			
3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores	6.141,10	0,00	0,00
TOTAL	825.766,55	0,00	0,00

Nota Explicativa

- 1 – As despesas que estão sendo criadas não serão "Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado" ficando restritas ao exercício corrente;
- 2 – Os exercícios que se encontram com valores lançados R\$ 0,00 representa que não terá impacto neste exercício.

2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 15 de junho de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal